



Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

ESTADO DO PARANÁ

O Progresso do amanhã, só depende de nós

DECRETO Nº 023/93:-

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:-

Art. 01º - Fica, designado, a partir de
01 de abril de 1993, para responder pela TESOUREARIA, o Sr '
DIRCEU CLAUDINEI LOBO, recebendo a função gratificada FG 01.

Art. 02º - Revogan-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de
abril de 1993.


NILSO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL